

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das Disposições Gerais
Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.

§ 1º - Os trabalhadores contratados pela COOPERATIVA-ESCOLA não guardam qualquer vínculo empregatício com o CEETEPS, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela COOPERATIVA-ESCOLA.

§ 2º - O CEETEPS não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela COOPERATIVA-ESCOLA, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

§ 3º - Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§ 4º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

Extrato de Acordo de Cooperaçaõ Tecnico-Educacional nº 001/2021

Processo CEETEPS-PRC-2021/00385

Parecer Jurídico CJ/CEETEPS nº 125/2021

OBJETO: Acordo de Cooperaçaõ que tem por objeto subsidiar, por meio da psicoeducacaõ e atividades motivacionais, os gestores, orientadores e professores para a compreensõ e identificaçaõ dos sintomas relacionados aos transtornos mentais dos adolescentes e jovens do CEETEPS, visando ao seu acolhimento e orientaçaõ, assim como o encaminhamento para os Grupos de Jovens da ABRATA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA:14/12/2021.

Esportes

Resumo de Termo de Fomento SESP-PRC-2020-2241044 Termo de Fomento nº 22/2021 Resumo do objeto: PROGRAMA ESPORTE SOCIAL Participes: Secretaria de Esportes e a ACEUL-Associação Cultural e Esportiva União de Leme Modalidade: chamamento público dispensado, nos termos do artigo 29 da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15 Valor: R\$ 265.000,00, de responsabilidade do Estado Data da assinatura: 27/12/2021 Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000 Fonte: Tesouro do Estado Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Gestor Técnico: Eduardo Daroz Parecer CJ/SH nº 99/2021, de 20/12/2021; A OSC participe deverá observar na execução das atividades relacionadas a presente parceria, no que couber, os termos do Decreto 65.897, de 30-07-2021 que dispõem sobre a medida de quarentena em razão da pandemia de Covid-19, bem como as eventuais normas que os complementarem, modificarem ou revogarem.
--

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumo de Termo de Fomento SESP-PRC-2020-2241044 Termo de Fomento nº 22/2021 Resumo do objeto: PROGRAMA ESPORTE SOCIAL Participes: Secretaria de Esportes e a ACEUL-Associação Cultural e Esportiva União de Leme Modalidade: chamamento público dispensado, nos termos do artigo 29 da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15 Valor: R\$ 265.000,00, de responsabilidade do Estado Data da assinatura: 27/12/2021 Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000 Fonte: Tesouro do Estado Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Gestor Técnico: Eduardo Daroz Parecer CJ/SH nº 99/2021, de 20/12/2021; A OSC participe deverá observar na execução das atividades relacionadas a presente parceria, no que couber, os termos do Decreto 65.897, de 30-07-2021 que dispõem sobre a medida de quarentena em razão da pandemia de Covid-19, bem como as eventuais normas que os complementarem, modificarem ou revogarem.
--

Habitação

Resumo de Termo de Fomento SESP-PRC-2020-2241044 Termo de Fomento nº 22/2021 Resumo do objeto: PROGRAMA ESPORTE SOCIAL Participes: Secretaria de Esportes e a ACEUL-Associação Cultural e Esportiva União de Leme Modalidade: chamamento público dispensado, nos termos do artigo 29 da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15 Valor: R\$ 265.000,00, de responsabilidade do Estado Data da assinatura: 27/12/2021 Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000 Fonte: Tesouro do Estado Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Gestor Técnico: Eduardo Daroz Parecer CJ/SH nº 99/2021, de 20/12/2021; A OSC participe deverá observar na execução das atividades relacionadas a presente parceria, no que couber, os termos do Decreto 65.897, de 30-07-2021 que dispõem sobre a medida de quarentena em razão da pandemia de Covid-19, bem como as eventuais normas que os complementarem, modificarem ou revogarem.
--

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO GABINETE DO SECRETARIO EXTRATO DE CONTRATO - 4º TERMO DE ADITAMENTO Processo nº SH-395/01/2017-Vol.V Contrato nº 005/2017 Dispensa de licitação: art. 24, inc.XVI, Lei nº 8.666/93. Contratante: SECRETARIA DA HABITAÇÃO Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP Objeto: Prestação de serviços de informática Cláusula(s) Aditad(a)s: Cláusula VII - Da Vigência - 4º Prorrogação Data da assinatura: 13/12/2021 Vigência: 12 meses de 13/12/2021 a 12/12/2022

O Centro Tecnico-Educacional nº 001/2021

Infraestrutura e Meio Ambiente

Resumo de Termo de Fomento SESP-PRC-2020-2241044 Termo de Fomento nº 22/2021 Resumo do objeto: PROGRAMA ESPORTE SOCIAL Participes: Secretaria de Esportes e a ACEUL-Associação Cultural e Esportiva União de Leme Modalidade: chamamento público dispensado, nos termos do artigo 29 da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15 Valor: R\$ 265.000,00, de responsabilidade do Estado Data da assinatura: 27/12/2021 Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000 Fonte: Tesouro do Estado Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Gestor Técnico: Eduardo Daroz Parecer CJ/SH nº 99/2021, de 20/12/2021; A OSC participe deverá observar na execução das atividades relacionadas a presente parceria, no que couber, os termos do Decreto 65.897, de 30-07-2021 que dispõem sobre a medida de quarentena em razão da pandemia de Covid-19, bem como as eventuais normas que os complementarem, modificarem ou revogarem.
--

RESOLUÇÃO SIMA Nº 146, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Comitê Técnico para avaliar o Sistema de Abastecimento da Região da Macrometrópole Paulista, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Técnico, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, incumbido a analisar e acompanhar as medidas implantadas, e em implementação, do Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos, visando avaliar seus efeitos e, se necessário, indicar ações alternativas de curto e médio prazo que garantam o suprimento de água bruta, sob o enfoque de segurança hídrica e de aproveitamento integrado de recursos hídricos, para a Região da Macrometrópole Paulista.

Artigo 2º - O Comitê Técnico, a que se refere o artigo 1º desta Resolução, será constituído por representantes, titular e suplente, como segue:

I - Da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente: Cassiano Quevedo Rosas de Ávila, portador do RG nº 28.064.718-9, como titular, e Valter Antonio da Rocha, portador do RG nº 15.290.726, como suplente;

II - Da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP: Ricardo Daruiz Borsari, portador do RG Nº 5.447.247, como titular, e Emerson Martins Moreira, portador do RG nº 16.601.369-9, como suplente; e

III - Do Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE: Francisco Eduardo Loducca, portador do RG 6.924.129-6, como titular, e Francisco Eugenio Nunes Gusso, portador do RG nº 4.144.765, como suplente.

Artigo 3º - O referido Comitê Técnico será coordenado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente,

e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado, para a elaboração de relatório contemplando as ações estratégicas definidas e pelos respectivos órgãos e entidades responsáveis.

Artigo 4º - Serão convidados os seguintes representantes, a fim de contribuir com o encaminhamento dos trabalhos:

I - Do Comitês de Bacias Hidrográficas, por meio das Secretarias Executivas do:

a) Alto Tietê - CBH-AT: Hélio César Suleiman, portador do RG nº 18.066.856-0, como titular, e Seica Ono, portadora do RG nº 6.069.963-2, como suplente.

b) Piracicaba, Capivari e Jundiá - CBH-PCJ: André Luiz Sanches Navarro, portador do RG nº 33.183.093-0, como titular, e Alexandre Luiz Almeida Lilella, portador do RG nº 44.339.597-4, como suplente.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(Doc. Digital SIMA.070076-2021-91)

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE Departamento de Gestão Regional Centro Técnico Regional III - Santos COMUNICADO O Centro Técnico Regional III – Santos, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Sede do Centro Técnico Regional III– Santos, localizada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 192 – Ponta da Praia – Santos/SP, tel. (13) 3261-1200, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental. Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados: O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso). Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara e para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários para a vídeo conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19. Número do Auto de Infração: 20211130004445-1 Nome do Infrator: RICARDO GREGHI BARREIRA CPF: 003.362.718-59 Município do local de infração: Santos Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES Data Agendada para Atendimento Ambiental: 03/01/2022 às 09:00 horas Número do Auto de Infração: 20211202012296-1 Nome do Infrator: MICHEL DIAS LEITE CPF: 235.407.678-94 Município do local de infração: Praia Grande Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES Data Agendada para Atendimento Ambiental: 03/01/2022 às 11:00 horas Número do Auto de Infração: 20211202012996-1 Nome do Infrator: REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF: 765.206.415-53 Município do local de infração: Praia Grande Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES Data Agendada para Atendimento Ambiental: 03/01/2022 às 14:00 horas
--

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE Departamento de Gestão Regional Centro Técnico Regional III - Santos COMUNICADO O Centro Técnico Regional III – Santos, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Sede do Centro Técnico Regional III– Santos, localizada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 192 – Ponta da Praia – Santos/SP, tel. (13) 3261-1200, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental. Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados: O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso). Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara e para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários para a vídeo conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19. Número do Auto de Infração: 20211130004445-1 Nome do Infrator: RICARDO GREGHI BARREIRA CPF: 003.362.718-59 Município do local de infração: Santos Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES Data Agendada para Atendimento Ambiental: 03/01/2022 às 09:00 horas Número do Auto de Infração: 20211202012296-1 Nome do Infrator: MICHEL DIAS LEITE CPF: 235.407.678-94 Município do local de infração: Praia Grande Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES Data Agendada para Atendimento Ambiental: 03/01/2022 às 11:00 horas Número do Auto de Infração: 20211202012996-1 Nome do Infrator: REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF: 765.206.415-53 Município do local de infração: Praia Grande Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES Data Agendada para Atendimento Ambiental: 03/01/2022 às 14:00 horas
--

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE Departamento de Gestão Regional Centro Técnico Regional III - Santos COMUNICADO O Centro Técnico Regional III – Santos, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Sede do Centro Técnico Regional III– Santos, localizada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 192 – Ponta da Praia – Santos/SP, tel. (13) 3261-1200, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental. Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados: O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso). Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara e para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários para a vídeo conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19. Número do Auto de Infração: 20211130004445-1 Nome do Infrator: RICARDO GREGHI BARREIRA CPF: 003.362.718-59 Município do local de infração: Santos Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES Data Agendada para Atendimento Ambiental: 03/01/2022 às 09:00 horas Número do Auto de Infração: 20211202012296-1 Nome do Infrator: MICHEL DIAS LEITE CPF: 235.407.678-94 Município do local de infração: Praia Grande Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES Data Agendada para Atendimento Ambiental: 03/01/2022 às 11:00 horas Número do Auto de Infração: 20211202012996-1 Nome do Infrator: REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF: 765.206.415-53 Município do local de infração: Praia Grande Penalidade aplicada: MULTA SIMPLES Data Agendada para Atendimento Ambiental: 03/01/2022 às 14:00 horas
--

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA DAEE nº 8605, de 27/12/2021 O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no disposto no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03-02-1971. DETERMINA: Artigo 1º Ficam designados os servidores, IVAN VERÍSSIMO DE LIMA, R.G. 20.395.673-4, Luís Fernando Martins Andrade, R.G. 32.594.997-9 e Fabiano da Silva Alexandre, R.G. 28.416.143-3, sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados na representação constante no Processo DAEE-EXP-2021/01562. Artigo 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos. Artigo 3º Os integrantes da Comissão ora constituída atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções permanentes. Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Portaria do Superintendente do DAEE de 27/12/2021. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020. Fica outorgada, em nome de VALDOMIRO MARIA, CPF/ CNPJ 857.336.448-34, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Mairiporã, conforme abaixo identificado: - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°17'41.230") - Longitude O (46°37'56.490") - Volume Diário: 2,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210033663-VXB. Processo DAEE 9914128 - Extrato de Portaria 8547/21. Fica outorgada, em nome de ALEXANDER LANDGRAF FERNANDES ALVES e OUTRA, CPF/CNPJ 08.857.605/0001-05, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Mogi Mirim, conforme abaixo identificado: - Captação Superficial - Afluente do Rio Mogi Mirim - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°25'35.190") - Longitude O (46°59'9.350") - Volume Diário: 97,20 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210025188-GQN. Processo DAEE 9309884 - Extrato de Portaria 8560/21. Fica outorgada, em nome de APARECIDO EMÍDIO MARQUES, CPF/CNPJ 870.175.718-00, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de aquicultura, no município de Estiva Gerbi, conforme abaixo identificado: - Barramento - Córrego do Itaquí - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°11'56.619") - Longitude O (46°58'54.980") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210033709-6LQ. Processo DAEE 9315718 - Extrato de Portaria 8566/21. Fica outorgada, em nome de SÍLIO IV IRMAOS II, CPF/ CNPJ 39.930.207/0001-09, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Sebastianópolis do Sul, conforme abaixo identificado: - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°37'44.120") - Longitude O (49°57'6.050") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo 60 meses; Soli-
--

citado pelo Requerimento 20210031237-0U7. Processo DAEE 9209962 - Extrato de Portaria 8581/21.

Fica outorgada, em nome de FERNANDO FIGUEIREDO CUNALI, CPF/CNPJ 026.771.308-82, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Mococa, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Lambari - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°31'51.734") - Longitude O (46°59'14.646") - Volume Diário 315,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210033784-H60. Processo DAEE 9302405 - Extrato de Portaria 8582/21.

Fica outorgada, em nome de IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN, CPF/CNPJ 45.299.583/0001-31, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Batatais, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'5.990") - Longitude O (47°36'30.500") - Volume Diário: 25,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210032502-G9F. Processo DAEE 9315684 - Extrato de Portaria 8583/21.

Fica outorgada, em nome de RUMO MALHA PAULISTA S.A., CPF/CNPJ 02.502.844/0001-66, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins ferroviário, no município de Cedral, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea - Seção retangular de concreto com B = 2,50 m e H = 2,50 m - Ribeirão Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°56'6.848") - Longitude O (49°15'47.504") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210032850-AT4. Processo DAEE 9209978 - Extrato de Portaria 8585/21.

Fica outorgada, em nome de EMPREENDIMENTOS R. MAS-SAGUACU, CPF/CNPJ 03.372.110/0001-72, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-sanitário, no município de Cajobi, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'52.940") - Longitude O (48°49'50.500") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210031565-3LS. Processo DAEE 9206916 - Extrato de Portaria 8587/21.

Fica outorgada, em nome de EMPREENDIMENTOS R. MAS-SAGUACU, CPF/CNPJ 03.372.110/0001-72, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-sanitário, no município de Cajobi, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'51.500") - Longitude O (48°49'48.800") - Volume Diário: 20,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210031656-23B. Processo DAEE 9206916 - Extrato de Portaria 8588/21.

Fica outorgada, em nome de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAMAMBAIA, CPF/CNPJ 01.109.401/0001-47, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-solução alternativa coletiva I, no município de Caçapava, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°6'30.000") - Longitude O (45°43'10.800") - Volume Diário: 35,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210033536-OF8. Processo DAEE 9603667 - Extrato de Portaria 8589/21.

Fica outorgada, em nome de MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA., CPF/CNPJ 33.931.486/0005-64, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins outros, no município de Cajati, conforme abaixo identificado:

- Barramento - Afluente do Rio Jacupiranguinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°43'21.904") - Longitude O (48°7'39.254") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200014572-B43. Processo DAEE 9501355 - Extrato de Portaria 8590/21.

Fica outorgada, em nome de CARLOS ALBERTO SIMARELLI, CPF/CNPJ 002.235.298-85, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Casa Branca, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão dos Cocais - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°53'19.720") - Longitude O (47°12'16.050") - Volume Diário 1.200,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210027592-WDS. Processo DAEE 9303353 - Extrato de Portaria 8592/21.

Fica outorgada, em nome de NIVALDO GUEDES DE SOUZA, CPF/CNPJ 150.736.998-07, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Guaraci, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego da Bocaina - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°31'39.730") - Longitude O (48°56'5.180") - Volume Diário 482,00 m³ - Prazo 51 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029995-JZH. Processo DAEE 9315617 - Extrato de Portaria 8593/21.

Fica outorgada, em nome de MANOEL DOMINGOS COSTA NETO, CPF/CNPJ 872.909.368-68, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Santa Isabel, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°17'13.895") - Longitude O (46°16'5.311") - Volume Diário: 14,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210030399-JXH. Processo DAEE 9610187 - Extrato de Portaria 8594/21.

Fica outorgada, em nome de JUJA AGROPECUÁRIA LTDA., CPF/CNPJ 09.581.645/0001-30, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Itobi, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°42'23.200") - Longitude O (46°57'56.700") - Volume Diário: 1.700,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210032167-KDV. Processo DAEE 9315682 - Extrato de Portaria 8595/21.

Fica outorgada, em nome de HELDER CUSTODIO RIBEIRO, CPF/CNPJ 300.718.138-02, a autorização administrativa para o(s) uso(s) recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Vargem Grande do Sul, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Capão Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°17'13.895") - Longitude O (46°58'36.010") - Volume Diário 640,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180007718-WCJ. Processo DAEE 9311744 - Extrato de Portaria 8596/21.

Fica outorgada, em nome de SUZANO S.A., CPF/CNPJ 16.404.287/0250-69, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Itirapina, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Itaqueri - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°16'23.970") - Longitude O (47°51'51.633") - Volume Diário 80,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210033989-TMS. Processo DAEE 9706890 - Extrato de Portaria 85